



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283

----- CNPJ 76.970.359/0001-53 -----

PROJETO DE LEI N.º 30 /2014.

SÚMULA – Dispõe sobre abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais), destinados a Aquisição de Equipamentos e Material Permanente constante do Programa – PAR – PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS –DO MEC/FNDE, através do Termo de Compromisso PAR nº 201404282/2014 e dá outras providencias:

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º - É o Executivo Municipal de Itaguajé, autorizado em abrir no corrente exercício financeiro, o Crédito Especial no valor de R\$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais), destinados a atender despesas com a Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, constante do Programa - PAR – PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS DO MEC/FNDE.

§ - único- As despesas decorrente do presente Crédito Especial, correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

ELEMENTO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	FONTE	VALOR
08.000	Departamento de Educação		
08.001	Divisão do Ensino Fundamental		
08.001.123610035.2050	Manutenção do Ensino Fundamental		
4.4.90.51.00.00	Equipamentos e Material Permanente	31111	151.000,00
	Total do Crédito		151.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do Crédito de que trata o art. 1º, desta Lei, será o Excesso de Arrecadação a ser verificado nas seguintes rubricas da receita orçamentária:

1.7.21.35.99.01.00	Transferências Recursos do Programa	31111.	148.273,00
1.3.25.01.00.00.00	Rendimentos de Aplicações	31111	2.727,00
	TOTAL GERAL		151.000,00

Art. 3º - Este Crédito Especial, destina-se à implantação de dotação Orçamentária para apropriar as despesas destinadas a atender o Execução do Programa PAR – PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS COM O MEC/FNDE. de acima citado objetivando a Aquisição de



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283

----- CNPJ 76.970.359/0001-53 -----

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. A criação da dotação orçamentária visa atender despesas não consignadas no Orçamento para o exercício de 2014. Ficando igualmente alterados o PPA e a LDO, em execução no exercício de 2014, conforme demonstrado no QDD, exercício de 2014.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL EM 04/08/2014.

  
JAIRO AUGUSTO PARRON  
PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO(A) EM 1ª VOTAÇÃO  
POR unanimidade  
[Signature]  
PRESIDENTE  
[Signature]  
SECRETÁRIO

APROVADO(A) EM 2ª VOTAÇÃO  
POR unanimidade  
[Signature]  
PRESIDENTE  
[Signature]  
SECRETÁRIO

APROVADO(A) EM 3ª VOTAÇÃO  
POR unanimidade  
[Signature]  
PRESIDENTE  
[Signature]  
SECRETÁRIO